

PORTARIA GP Nº 92/2020.

EMENTA: Rescindi Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sra. **VERA LÚCIA MACÊDO RODRIGUES LEITE** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 027/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **VERA LÚCIA MACÊDO RODRIGUES LEITE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal